



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 170/98.
DE 12 DE MAIO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.128/97 de 16/12/97,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$39.250,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
02.02	SECRETARIA
02.02.3000	Despesas Correntes
02.02.3100	Despesas de Custeio
02.02.3070212-3120(16)	Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
05	COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
05.03	TRIBUTAÇÃO
05.03.3000	Despesas Correntes
05.03.3100	Despesas de Custeio
05.03.03080302-3120(86)	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	ESCOLAS MUNICIPAIS
06.02.3000	Despesas Correntes
06.02.3100	Despesas de Custeio
06.02.08421882-3120(64)	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
06.10	BANDA MUSICAL
06.10.3000	Despesas Correntes
06.10.3100	Despesas de Custeio
06.10.3130	Serv. de Terceiros e Encargos
06.10.08482472-3132 (136)	Outros Serviços e EncargosR\$ 1.500,00
06.11	ESPORTES
06.11.3000	Despesas Correntes
06.11.3100	Despesas de Custeio
06.11.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
06.11.08462242-3132 (140)	Outros serviços e encargosR\$ 5.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/05/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.02.3000	Despesas Correntes
09.02.3100	Despesas de Custeio
09.02.3130	Serv. Terceiros e Encargos
09.02.10573162-3132(177)	Outros Serv. e EncargosR\$ 15.000,00
09.05	CENTRO COMUNITÁRIO
09.05.3000	Despesas Correntes
09.05.3100	Despesas de Custeio
09.05.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
09.05.15814872-3132 (192)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 250,00
<i>ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:</i>	
02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
02.02	SECRETARIA
02.02.3000	Despesas Correntes
02.02.3100	Despesas de Custeio
02.02.3110	Pessoal
02.02.03070212-3111 (15)	Pessoal CivilR\$ 1.500,00
05	COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
05.03	TRIBUTAÇÃO
05.03.3000	Despesas Correntes
05.03.3100	Despesas de Custeio
05.03.3110	Pessoal
05.03.03080302-3111 (63)	Pessoal CivilR\$ 1.000,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.10	BANDA MUSICAL
06.10.3000	Despesas Correntes
06.10.3100	Despesas de Custeio
06.10.3110	Pessoal
06.10.08482472-3111 (133)	Pessoal CivilR\$ 1.500,00
06.11	ESPORTES
06.11.4000	Despesas de Capital
06.11.4100	Investimentos
06.11.08462241-4110 (141)	Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
07	COORD. MUNIC. DE HIGIÊNE E SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.4000	Despesas de Capital
07.01.4100	Investimentos
07.01.13754281-4110 (153)	Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00
07.01.13754281-4120 (154)	Equip. e Material PermanenteR\$ 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

08	COORD. MUNIC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO
08.03	AGRICULTURA
08.03.4000	Despesas de Capital
08.03.4100	Investimentos
08.03.04181101-4120 (169)	Equip. Mat. PermanenteR\$ 8.000,00
09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
09.02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
09.02.4000	Despesas de Capital
09.02.4100	Investimentos
09.02.10573161-4110 (181)	Obras e InstalaçõesR\$ 14.000,00
09.05	CENTRO COMUNITÁRIO
09.05.3000	Despesas Correntes
09.05.3100	Despesas de Custeio
09.05.3110	Pessoal
09.05.15814872-3111 (190)	Pessoal CivilR\$ 250,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de Maio de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária